



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0038/2023– PROC. ADMINIST.PMSF N.º 2023.01.0038

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

ITEM 1 – OBJETO:

1.1. – Contratação de profissional para executar serviço de roço, visando atender as necessidades da Secretaria de Transporte, Serviços e Mobilidade Urbana do município de São Fernando-RN, com a finalidade de limpar a vegetação daninha que invade os logradouros, bem como terrenos públicos desocupados na circunscrição urbana, de modo que possam exercer suas funções de modo satisfatório.

1.2. - O licitante deverá demonstrar que possui condições de prestar os serviços dispensados satisfatoriamente mediante os seguintes documentos:

- Carta proposta;
- Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união;
- Certidão negativa emitida pela Secretaria de Tributação do respectivo Estado em que se localiza a pessoa;
- Certidão negativa municipal;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; e
- Documentação pessoal e profissional.

ITEM 2 – JUSTIFICATIVA:

2.1. A prestação dos serviços, objeto deste Termo de Referência, destina-se a atender às necessidades da Secretaria Municipal de TRANSPORTES, SERVIÇOS E MOBILIDADE URBANA, no que tange às suas obrigações institucionais.

2.2. Este regime de contratação foi adotado para que pudéssemos dar maior publicidade e transparência possíveis ao processo idealizado e mantido com recursos da Secretaria Municipal de TRANSPORTE, SERVIÇOS E MOBILIDADE URBANA

2.3. Este serviço faz-se necessário em virtude de desobstruir todas essas vias, limpeza de calçamentos, retirando matos ou entulhos, haja vista o período chuvoso aumentar o aparecimento das ramificações, conseqüentemente evitando assim, que possa vim causar qualquer incidente, ou dano a integridade física a quem transite nestes locais.



ITEM 3 – ESPECIFICAÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

3.1 – Os serviços deverão ser prestados na sede do município de São Fernando, nos locais elencados pelo executivo municipal.

3.2 – Ademais, A contratação em voga tem por base legal o art. 75, II, da Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, alterado pelo Decreto nº 11.317, que atualiza os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, estabelecendo como limite para contratações estabelecidas no art. 75, II, o valor de R\$ R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos) , valor em que se insere o objeto deste serviço..

ITEM 4 - GARANTIA DOS SERVIÇOS:

4.1 - Os serviços deverão prestar garantia na ordem de 5% (cinco por cento) do contrato global, e poderá ser sob qualquer das hipóteses previstas no § 1.º do art. 96 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

4.42- A garantia será devolvida no ato do encerramento do contrato, caso não reste qualquer pendência do Contratado com a Contratante.

4.2.1-Na hipótese de existir pendências, a garantia será retida até que o problema seja solucionado.

4.2.2 Caso haja contra ordem em relação a garantia, este fato será entendido como uma tentativa de causar prejuízo ao Poder Público, sujeitando o responsável às penalidades da lei.

5 – VALOR DE REFERÊNCIA:

5.1 – Descrição dos serviços a serem dispensados com seus valores de referência.

Item	Descrição	Unid. Medida	Quant	Valor unitário	Valor total
01	Contratação de profissional para executar serviço de roço, visando atender as necessidades da Secretaria de Transporte, Serviços e Mobilidade Urbana do município de São Fernando-RN, com a finalidade de limpar a vegetação daninha que invade os logradouros, bem como terrenos públicos desocupados na circunscrição	mês	12	R\$ 1.650,00	R\$ 19.800,00



urbana, de modo que possam exercer suas funções de modo satisfatório.				
VALOR TOTAL:				R\$ 19.800,00

5.2 – O Valor de Referência estimado desta dispensa é de R\$ 19.800,00 (Dezenove Mil e Oitocentos Reais).

6 - FORMA DE REMUNERAÇÃO PELOS SERVIÇOS:

6.1 – O serviço será pago conforme sua prestação, mediante apresentação de nota fiscal.

São Fernando/RN, 27 de Janeiro de 2023.

KLEDY GARCIA BEZERRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES, SERVIÇOS E MOBILIDADE URBANA